



Escola Superior de Ciências Empresariais

Mestrado em Ciências Empresariais

18ª Edição | 2026-2028

09-03-2026

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A necessidade de assumir os desafios da competitividade, de fomentar o crescimento económico e de promover a modernização do tecido empresarial, implica uma valorização dos recursos humanos no sentido de desenvolvimento de competências para enfrentar os desafios resultantes da permanente mutação da envolvente. O contexto atual, caracterizado pelo rápido desenvolvimento tecnológico e globalização comporta novos desafios e oportunidades, o mercado apresenta novas exigências e necessidades e, por outro lado, o novo perfil dos estudantes exige que a oferta formativa contemple que o estudante tenha um papel ativo na construção da sua aprendizagem.

O Mestrado em Ciências Empresariais (MCE), enquadrado numa estratégia de ligação do Ensino Superior com a comunidade envolvente, assenta na combinação entre conceitos de gestão e conhecimentos especializados, que permite o desenvolvimento de uma base académica sólida e de competências pessoais e profissionais essenciais para alcançar o sucesso no mercado de trabalho.

O Mestrado em Ciências Empresariais é uma realização da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS), enquadrando-se na sua política de formação pós-graduada que tem vindo a desenvolver-se de forma sustentada na área das Ciências Empresariais. A estrutura curricular do MCE engloba um conjunto de unidades curriculares (UC) fundamentais das Ciências Empresariais e duas áreas de especialidade: (i) Estratégia e Negócios Digitais e (ii) Sustentabilidade e Inovação. Estas áreas estão na vanguarda, permitem capacitar os gestores e líderes para melhor dar resposta às exigências e desafios atuais e assumem uma crescente importância na geração de vantagens competitivas, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

O curso de Mestrado em Ciências Empresariais encontra-se acreditado pela A3ES.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O Mestrado em Ciências Empresariais apresenta um modelo que tem como objetivo fundamental proporcionar uma formação altamente especializada a par de conhecimentos no domínio da Gestão que atuam como elementos de integração e compreensão da complexidade organizacional e do papel que as várias atividades profissionais assumem no quadro maior da organização e da profissão.

É ainda objetivo prioritário a consolidação das competências específicas em cada uma das áreas de especialidade a partir do reforço de competências gerais em gestão, designadamente:

- Estratégia e Negócios Digitais;
- Sustentabilidade e Inovação.

Os estudantes que concluíam com sucesso o Curso de Mestrado em Ciências Empresariais deverão possuir um conhecimento profundo na especialidade que tenham elegido, para além dos conhecimentos de gestão que proporcionam a integração e perspetiva global das atividades profissionais que venham a desenvolver.

3. DESTINATÁRIOS / REGRAS DE ADMISSÃO

DESTINATÁRIOS

O curso está estruturado para quem possui os conhecimentos de base de 1º ciclo na área da gestão ou em áreas afins, para quadros empresariais que desempenhem ou venham a desempenhar funções de gestão e outros detentores de graus académicos superiores que indiquem possuir competências e conhecimentos na área da gestão ou áreas afins.

REGRAS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao MCE todos aqueles que possuam as seguintes condições, nas áreas das ciências empresariais, da gestão, da economia ou de outras consideradas relevantes:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, de preferência na área a que se candidata;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE.

Serão ainda admitidas candidaturas de não licenciados, detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela equipa de coordenação do curso.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino/aprendizagem assentam num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização das suas experiências profissionais como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas. São utilizadas técnicas que fomentam a participação ativa, acompanhada de questionamento, de modo a estimular os processos cognitivos, o pensamento crítico e a compreensão e a estimular uma abordagem complexa dos fenómenos em estudo.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Doutora Maria Dulce da Costa Matos

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração do curso corresponde a dois anos letivos, o que corresponde a um total de 120 ECTS, sendo constituído por 2 partes.

A primeira parte corresponde à parte letiva e integra 13 unidades curriculares com um total de 60 créditos. É desenvolvida em 2 semestres, sendo o primeiro correspondente a unidades curriculares gerais de gestão e o restante a unidades curriculares da especialidade.

A segunda parte, a desenvolver no 2º ano, corresponde à elaboração da dissertação de natureza científica ou trabalho de projeto/estágio a que corresponde 50 créditos, integrando, ainda, unidades curriculares referentes à investigação e à análise de dados, a que correspondem 10 créditos.

O curso é lecionado em regime pós-laboral, às 2^{as}, 3^{as} e 5^{as} feiras, a partir das 18h30m, nas instalações da ESCE/IPS, decorrendo de final de setembro a julho, de acordo com o plano curricular aprovado para o curso.

7. DIPLOMAS

- Mestrado em Ciências Empresariais

A conclusão da parte letiva do mestrado (com exceção da dissertação/projeto/estágio) corresponderá a:

- Curso de Especialização em Ciências Empresariais – área de especialidade Estratégia e Negócios Digitais
ou
- Curso de Especialização em Ciências Empresariais – área de especialidade Sustentabilidade e Inovação.

8. VAGAS E CONTINGENTES

O Mestrado em Ciências Empresariais disponibiliza um total de 40 vagas para o 1^o ano, com um mínimo de 15 estudantes para o funcionamento de cada uma das áreas de especialidade.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1^a fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Os candidatos com o estado "Não Colocado", na 1^a fase de candidaturas, que não foram convocados para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2^a fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Os candidatos com o estado "Colocado Condicionalmente" podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam, transitam automaticamente para a 2^a fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos estrangeiros com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existirem vagas por preencher, os candidatos com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2026/2027 é a seguinte:

Propina normal: 990,00€

Propina estudante internacional: 1.980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações. A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A propina de estudante internacional é paga em 10 prestações, sendo a primeira correspondente a 50% do valor da propina, obrigatoriamente paga no ato da matrícula/inscrição, e as restantes a serem pagas mensalmente, até 30 de junho.

A taxa de matrícula e o seguro escolar têm um valor de 40€ e 5€, respetivamente.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal em www.inforestudante.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae e comprovativos do referenciado, como declarações de experiência profissional emitida pela entidade empregadora, certificados de formação profissional;
- Certificado de Habilitações Escolares (no caso de certificados emitidos por entidades de ensino estrangeiras, devem ser entregues o certificado original e a tradução devidamente autenticada/certificada);
- Cópia do documento de identificação (Cartão do Cidadão/Passaporte/Título de Residência);
- Cópia do cartão de contribuinte, se não submeteu Cartão de Cidadão.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 17 de março a 27 de maio de 2026

Disponibilização da lista provisória: 22 de junho de 2026

Período de reclamações: 23 e 24 de junho de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 3 de julho de 2026

Matrícula e inscrição: 7 a 14 de julho de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 17 de julho de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 20 a 23 de julho de 2026

Início das aulas: 28 de setembro de 2026

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 10 de julho a 26 de agosto de 2026

Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 28 de julho a 26 de agosto de 2026

Disponibilização da lista provisória: 9 de setembro de 2026

Período de reclamações: 10 e 11 de setembro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 16 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição: 18 a 22 de setembro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 24 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 25 a 29 de setembro de 2026

Início das aulas: 28 de setembro de 2026

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 24 de setembro a 6 de outubro de 2026

Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 1 a 6 de outubro de 2026

Disponibilização da lista provisória: 12 de outubro de 2026

Período de reclamações: 13 e 14 de outubro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 19 de outubro de 2026

Matrícula e inscrição: 26 a 29 de outubro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 2 de novembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 3 a 9 de novembro de 2026

Início das aulas: a definir caso exista 3ª fase de candidaturas

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

Os candidatos à inscrição no 1º ano do curso serão selecionados por um júri composto por docentes da área tendo em conta os seguintes critérios:

- Relevância do Grau Académico Superior (40%) – máximo de 20 pontos
 - Gestão e outras Ciências Empresariais (20 pontos)
 - Economia (18 pontos)
 - Outras áreas: (14 pontos)
- Classificação obtida no Curso Superior conferente de grau: (35%) (1.5 ponto por valor) – máximo de 20 pontos. Caso o certificado de Habilitações Escolares não indique a média final do curso, o júri atribuirá 10 valores neste critério.
- Curriculum profissional (20%) – máximo de 20 pontos
 - Funções de gestão de topo: 4 pontos por ano
 - Outras funções de gestão intermédia: 3 pontos por ano
 - Outras funções técnico-administrativas: 1 ponto por ano

- Curriculum académico e científico (5%) – máximo 20 pontos
 - Pós-graduações: 3 pontos por PG
 - Comunicações, projetos, trabalhos técnicos ou de investigação: 1 ponto por cada
- Para os candidatos que não possuam um curso superior conferente de grau ou equivalente, o critério será apenas a análise do currículo científico, académico e profissional (100%).

Caso o júri considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos, bem como para apreciação de competências ao nível da língua portuguesa.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20. Os candidatos cuja classificação final seja inferior a 8 valores não serão colocados.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será homologada pela Presidente do IPS.

13. JÚRI

O Júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof^a. Doutora Maria Dulce da Costa Matos

Vogais: Prof.^a Doutora Sandra Cristina Dias Nunes

Prof.^a Doutora Sandrina Berthault Moreira

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [Legislação – IPS – Instituto Politécnico de Setúbal](#)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Para informações sobre o curso e formas de funcionamento, contactar a Coordenação do Mestrado em Ciências Empresariais: dir.mce@esce.ips.pt ou dulce.matos@esce.ips.pt

Data: 9 de março de 2026

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)